



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N.º. 153/2023 – GAB/PREFEITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM
FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr.^a. **ANGÉLICA MACÊDO DE SENA**; para ocupar, o cargo de provimento em Comissão de Procurador Administrativo, do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 30 de junho de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal